



# Município de Sorocaba



16 de dezembro de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.616

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 277/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANTONIO AUGUSTO MALDONADO, matrícula 1581, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, de forma compulsória, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional nº 70, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 278/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EMA ROSANE LIED GARCIA MAIA, matrícula 1464, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 279/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ARISTIDES LEITE DE MOURA, matrícula 128139, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 280/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CRISTIANE DALBEM, matrícula 280232, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do magistério, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 281/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDNILSON CELESTINO FERREIRA, matrícula 426356, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 282/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANA CELIA BUENO HATÊNCIA, matrícula 263028, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 283/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANA MORAES ZARBERIAN CORREA, matrícula 427913, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 284/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FERNANDO DE PAULA SOUZA JUNIOR, matrícula 107867, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 285/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GILSON GONÇALVES DIAS, matrícula 138959, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 286/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IGOR NOGUEIRA, matrícula 429274, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 287/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IZABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 218774, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 288/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JUCICLEA MEDEIROS PEREIRA TEODORO, matrícula 277134, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 289/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LYGIA MAGALHÃES COSTIVELLE BARROS, matrícula 262749, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 290/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCELO CLARIM PEREIRA, matrícula 080799, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 291/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ANTONIETA NOVELLI CECILIO, matrícula 297941, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 292/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CRISTINA CUTER RODEL, matrícula 411200, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 293/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARISA RIBEIRO, matrícula 224073, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, como trabalhador comum, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 294/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PATRICIA ERRADOR SOARES, matrícula 265853, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do magistério, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 295/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSIMEIRE DE JESUS MARTINS, matrícula 175390, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 304/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSINEIA DE MORAES MARTINS, matrícula 299340, APOSENTADORIA ESPECIAL, em cumprimento à Ordem Judicial, processo nº 1019670-25.2015.8.26.0602, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, com base na Lei nº 8.213/91 em seu Artigo 57, do RGPS, Instrução Normativa MPS/SPS nº 1 de 22/07/2010 e Súmula Vinculante nº 33, a partir de 01/12/2024.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 296/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DE LOURDES DIAS (cônjuge), dependente de Leandro Modesto Dias, servidor público municipal aposentado, falecido em 25/10/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 297/2024**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA (cônjuge), dependente de Josefa Braulino Joazeiro da Silva, servidora pública municipal aposentada, falecida em 28/10/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

**DIAGRAMAÇÃO**Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Lucas Pedrozo

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**

Bruno Santana (interinamente)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**

Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)**

Fernando Marques da Silva Filho

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**

Amália Samyra Toledo Egea

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**

Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**

Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**

Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**

Luiz Carlos Siqueira Franchim

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Gabriela Dias Machado (interinamente)

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Cláudio Pompeu Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Sérgio David Rosumek Barreto

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



## RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 21/2024

(DÁ PUBLICIDADE AO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNSERV PARA GESTÃO – 2024/2028).

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Em atendimento a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, e art. 7º da Resolução Funserv nº 06/2020, torna público aos seus segurados, o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2025 do Comitê de Investimentos da Funserv, definido na reunião realizada em 16/12/2024, conforme tabela abaixo:

Mês	Data Prevista	Mês	Data Prevista
Janeiro	22/01/2025 – Quarta feira	Julho	24/07/2025 – Quinta feira
Fevereiro	20/02/2025 – Quinta feira	Agosto	21/08/2025 – Quinta feira
Março	20/03/2025 – Quinta feira	Setembro	23/09/2025 – Terça feira
Abril	23/04/2025 – Quarta feira	Outubro	23/10/2025 – Quinta feira
Mai	22/05/2025 – Quinta feira	Novembro	20/11/2025 – Quinta feira
Junho	20/06/2025 – Sexta feira	Dezembro	16/12/025 – Terça feira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

CILSA REGINA GUEDES SILVA  
Gestora de Recurso do RPPS

FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br  
CNPJ 67.366.316/0001-11  
Hash SHA256 do PDF original c859b2801706bc83dc93eef3085274bdd05c1c84cfd484394658d36fe418e0a4  
https://valida.ae/045f893197e56d280cfe0e7ddf1408f737f94d711340661a

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 298/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MILTON ELIAS DINIZ (cônjuge), dependente de Eliana José Pereira Diniz, servidora pública municipal aposentada, falecida em 31/10/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.

FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 299/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ENOQUE FERREIRA DA SILVA FILHO (cônjuge), DIOGO MENDONÇA DA SILVA (filho), MIGUEL MENDONÇA DA SILVA (filho), dependentes de Danieli Mendonça de Oliveira Silva, servidora pública municipal, falecida em 22/06/2024, a contar da data do Requerimento Administrativo de 11/11/2024.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.  
FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 300/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a TATIANE BENEDITO DA SILVA (companheira) e JENNIFER SILVA DA CRUZ (filha), dependentes de Gilmar Joaquim da Cruz, servidor público municipal, falecido em 13/11/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.  
FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 301/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JOÃO PEDRO MASCARENHAS DE MARINS MARCHESI (filho), dependente de Roberto Carlos Marchesi, servidor público municipal, falecido em 23/10/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.  
FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 302/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ELISETE DE OLIVEIRA CASSU GOMES (cônjuge) e RENATO FERREIRA GOMES JUNIOR (filho), dependentes de Renato Ferreira Gomes, servidor público municipal, falecido em 23/10/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.  
FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 303/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VITOR DA SILVA GOMES (filho), dependente de Renato Ferreira Gomes, servidor público municipal, falecido em 23/10/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024.  
FÁBIO SALUN SILVA  
Presidente da FUNSERV

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

## EDITAL SLIA nº 21/2024

Fica o munícipe abaixo relacionado, cientificado por este Edital, convocado a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência relativa ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA
10329/1997	Laerte Ely Meira Pinatti	Rua Armando Fabri, 201	Jardim São Paulo
13418/2007	José Alberto Rodrigues Benevides	Rua São Vicente, 48	Santa Rita
20153/2009	Carlos Alberto de Souza Galvão	Rua Bruno Ferro, 61	Central Parque
630/2010	Claudia Pinto da Silva Nogueira	Rua Capitão Francisco José de Souza, 52	Vila Augusta
3076/2011	Elizael Cordeiro Rocha	Rua José Bello, 327	Parque das Laranjeiras
9514/2011	Sidnei Cesar Ferreira de Mello	Rua Romão Arrais, 210	Vila Colorau
14356/2011	Viviane Renata Baceto	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros	Vila do Lago
16309/2012	Benedito Marques Rodrigues	Rua Pará, 247	Santa Terezinha
16888/2012	Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago	Rod. Emerenciano Prestes de Barros, 4.801	Vale do Lago
21705/2012	Graziela Luzia Baraldi	Rua Santo Menon, 08	Jardim Isafer
28473/2012	E.E. Professora Zélia Dulce de Campos Maia	Rua Alcino Oliveira Rosa, 339	Parque São Bento
29816/2012	Anete Benedita Alves Correia Natel	Rua Prof. Osório Maia, 351	Vila Carvalho
12193/2013	Construtora Planeta Ltda	Rua Romeu do Nascimento com Rua José Maria Hannickel com a Rua André Hurtado Garcia	Jardim Judith

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

12454/2013	Associação dos Moradores do Residencial Villa dos Ingleses	Rua Bruno Biagioni	Parque Villa dos Ingleses
13423/2013	Sérgio da Silva Lima	Avenida São Francisco, 362	Santa Rosália
16893/2013	E. E. Antônio Miguel Pereira Junior	Rua Erico Verissimo, 1050	Central Parque
17692/2013	Terezinha Enowaka Nakama	Rua Andreino de Souza, 334	Jardim Maria Antonia Prado
24864/2013	Pacholaia Eles Lopes	Rua Pedro José Senger, 201	Vila Haro
26057/2013	Angela Maria Santos Bueno	Rua Adelino Fernandes Guimarães, 211	Cássia Marina
28036/2013	Mário Marcon	Rua Cônego Januário Barbosa, 318	Vila Boa Vista
35165/2013	Maria Neves de Souza	Rua Feliciano Bueno de Camargo, 178	Éden
1904/2014	Deolinda Paglione Igarashi	Rua Carlos Rene Egg, 18	Parque São Bento
2065/2014	Nilza Vieira	Avenida Marginal 2, 207	São Bento II
5689/2014	Adilson Aparecido Caetano da Silva	Rua Angelo Henrique Dorelli, 46	Jardim Guadalupe
22717/2014	Neuza Maria de Assis Rodrigues	Rua Avelino Argentio, 53	Jardim Paulistano
25121/2014	Ronaldo Duarte da Silva	Rua Maximo Baldo, 23	Jardim Costa Dias
32587/2014	Consorcio Sorocaba	Rua Campos Salles, 900	Vila Assis
3898/2015	Luiz Moura Barreto Rodrigues	Rua Professor Joaquim Monteiro de Carvalho, 141	Ipiranga
6061/2015	Domingos dos Santos Morete	Rua Bernardo Crespo Lopes, 280	Parque Campolim
6293/2015	Maria Rita Cardoso	Rua José Lamberti, 557	Santo André
13872/2015	Irineu Benedito Nunes	Rua Angelo Vial, 150	Jardim Helena Cristina
14719/2015	Marcio Lacerda	Rua Eduardo de Campos, 187	Vila Hortência
15780/2015	Benedito Ozako	Rua Comendador Vicente Amaral, 1450	Central Parque
16020/2015	Anaul Bueno de Oliveira	Rua Professor Diogenes de Almeida, 101	Jardim Prestes de Barros
18691/2015	Aparecida Lopes Giampietro	Avenida Doutor Thomaz Cortez, 330	Vila Adélia
20745/2015	Marcia da Silva Droichi	Rua João Wagner Wey, 324	Jardim América
21275/2015	Carlito Lopes Dias	Rua Antero Joséda Rosa, Lote 14 Quadra F	Jardim Guadalupe
31320/2015	Dex Transportes	Alameda das Crisandeleas, 428	Jardim Simus
34819/2015	Maria de Fátima Camargo Santos Pastura	Avenida das Camélias, 661	Jardim Simus
1794/2016	Rogério Augusto Pedroso de Lara	Alameda Acácia Imperial, 100	Terras de Arieta
22946/2020	Carla Carine de Souza	Alameda Horácio Ribeiro, 128	Jardim Gonçalves
3241/2016	José Gonçalo Rossi	Rua José Luiz Flaquer, 560	Éden
4552/2016	Daniela de Lima	Rua João Guilherme Hannickel, 142	Vila Guilherme
5072/2016	Antonia Leme Pineda	Rua Padre Antonio Brunetti, 46	Vila Hortência
7065/2016	Aurindo Bezerra de Carvalho	Rua Pedroso de Barros, 372	Vila Angélica
10987/2016	Raul Francisco de Souza	Rua Professor Roque Ayres de Oliveira, 342	Granja Olga I
11354/016	Drauzio Germano	Rua Dr. Luiz Pereira de Campos Vargueiro, 42	Jardim Magnólia
15871/2016	Claudia Martins Rainha	Alameda Itaporanga, 588	Nova Sorocaba
20169/2016	Aparecida Almeida Santos Calixto	Rua Perfeito Asseituno, 80	Jardim Ipiranga
22842/2016	Mercedes Madella Lotz	Rua Marinha Antônia Damini, 52	Jardim Emilia
24006/2016	Tania Regina Asseituno	Rua Capitão Pedro Tavares, 295	Vila Sene

27001/2016	Esdras de Almeida (procurador)	Rua Nelson Jacks Rosenberg, 351	Wanel Ville
27006/2016	Maria Conceição da Silva Almeida	Rua José Angelo Fazano, 626	Parque Esmeralda
27072/2016	Sueli Antunes Soares da Silva	Rua Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 576	Jardim Pellegrino
30422/2016	Associação Ecoresidencial Fazenda Jequitiba	Rodovia João Leme dos Santos km 109,5	Parque Fazenda Jequitiba
31470/2016	Claudino Rocha de Oliveira	Rua João Rafael Jafet, 23	Jardim Portobello
31472/2016	Doraci Gonçalves Reis	Rua Celso Benedito de Madureira Moreira, 238	Chácara Três Marias
34718/2016	Jovercina Maria de Jesus	Rua Tenente Erico de Oliveira, 495	Jardim Saint Monique
4694/2017	Trindade Garcia Trombini	Rua João Ribeiro de Barros, 146	Vila Odím Antão
8502/2017	Luiz Ottone da Amaral	Rua Francisca de Queiroz, 643	Jardim Salesiano
11605/2017	Hugo Fernando Moreschi	Rua Benedita Mascarenhas Monteiro, 174	Jardim Vila Amato
20252/2017	José Bento da Silva	Rua Antônio Gatto da Fonseca, 60	Parque Vitória Régia
23266/2017	Otávio Ernesto Moeckel Amaral	Rua Renato Sêneca de Sá Fleury, 124	Jardim São Carlos
35023/2017	Edson Vieira da Silva	Rua Benedito Soares, 21	Jardim Santa Lúcia
36138/2017	Walter Locateli	Rua Joaquim Rodrigues de Barros, 198	Vila Hortência
37440/2017	Maria Castelli	Alameda Augusto Severo, 610	Vila Elza
37728/2017	Nelson Macedo dos Santos	Rua Augusto Silva, 106	Jardim Leandro Dromani
39627/2017	Vanessa Cavalini	Rua Antonio Soares, 187	Jardim Paulistano
210/2018	Paulo Jamil Zamur	Rua Cenira Landulpho Sanson, 519	Jardim Ipanema
3504/2018	Francisco Paulo Barbosa Moura	Rua Prof. Roque Ayres de Oliveira, 558	Jardim Granja Olga
4229/2018	Sociedade de Melhoramentos do Parque Ibiti do Paço	Rua Octacilio Andries, 31	Parque Ibiti do Paço
16974/2018	Lázara Carvalho Piris	Rua Luiz Costa Coimbra, 93	Vila Arnaldo Cunha
16993/2018	Joaquim Ailton do Nascimento	Alameda das Catleas, 472	Cidade Jardim
19833/2018	Oscar Egidio Araujo Filho	Rua Jerônimo Fiuzza, 315	Vila Hortência
21371/2018	Luiz Carlos da Silva Secco	Rua Noruega, 398	Jardim Europa
24084/2018	Bonelli Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Antonio Perez Hernandez, Gleba 4B	Vossoroça
26717/2018	Igreja Messiânica Mundial do Brasil	Rua Duque de Caxias, 196	Vila Leão
27823/2018	José Benedito Monteiro Barros	Avenida Betânia, 1286	Jardim Betânia
27860/2018	Maria de Fátima Oliveira Medeiros	Rua Felipe Moises Betti Filho, 316	Ipanema do Meio
33049/2018	Valter Molina	Rua João Leite de Moura, 77	Jardim Boa Esperança
1561/2019	Izabel Negrette Garcia	Rua Juarez Antônio Dalpian, Quadra K, Lotes A e B	Parque Esmeralda
2708/2019	Conjunto Habitacional Vivendas de Sorocaba	Rua Ramon Haro Martini, 1501	Jardim Gutierrez
32126/2019	Claudia Aparecida de Souza Muniz	Rua Ricardo Pasqualini, 137	Parque Ouro Fino
4406/2019	Cibele Cristina Bueno dos Santos	Rua Manoel Gutierrez, Lote 4	Lopes de Oliveira
6259/2019	Rosângela Ribeiro Domingues	Rua Carmo Brenga, 128	Júlio de Mesquita Filho
6321/2019	Ramiro José Mendes	Avenida Santa Cruz, 1146	Jardim Itanguá
8090/2019	Maria Ovídia de Oliveira de	Av. Ulysses Guimarães, 114	Parque das Laranjeiras



**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

	Campos		
8882/2019	Aparecido Duarte	Rua João Luiz Tavares, 1087	Jardim São Conrado
12625/2019	Ana Galvão Gonçalves	Alameda Kenworthy, 151	Jardim Santa Rosália
13271/2019	Morar e Viver III	Rua Atanázio Soares, 1882	Vila Olímpia
18961/2019	José Antonio Gianini	Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, 580	Jardim Piratininga
22242/2019	Sergio Coelho de Oliveira	Avenida Coronel Nogueira Padilha, 1756	Vila Hortência
22346/2019	Fábio Valentim Dias	Rua Antonio Augusto Morom Dal Piai Flores, 64	Granja Olga I
27728/2019	Wilton Monteiro de Oliveira	Rua Primeiro de Maio, 183	Central Parque
29272/2019	Ivanil Pires Sampaio	Rua José Raymundo de Andrade, 1160	Éden
29284/2019	Luiz Mesquita de Souza	Rua Sebastião de Sousa, 142	Jardim Santa Esmeralda
38012/2019	Sueli Santos Ferreira Marques	Rua Leandro Alberto de Camargo, 551	Jardim Montreal
38039/2019	Márcia de Fátima Rodrigues Cardieri	Alameda Angatuba, 97	Jardim Saira
42767/2019	Ivan Fonseca dos Santos	Rua Neuza Prudente Pereira, 67	Jardim Ipiranga
157/2020	Georg Bernardo Weiss Schiffer	Avenida Angélica, 166	Vila Elza
468/2020	Tiago Vieira Sant'ana	Rua José Rodrigues Claro, 548	Parque das Paineiras
871/2020	Antonio José de França	Avenida Cecília Meireles, 240	Cidade Jardim
3181/2020	LFM Incorporações Eireli	Alameda Bauru, 300	Jardim Saira
6162/2020	Walisson de Souza Lima Cunha	Rua Auriflama, Quadra C2 Lote 14	Jardim Morumbi II
11457/2020	Regina Maria Fonseca	Alameda das Margaridas, 485	Jardim Simus
15674/2020	Paróquia São Luiz Gonzaga – Comunidade Sta Luzia	Rua Luizzi Bruneti, 218	Jardim Marise
16803/2020	Oswaldo das Graças Fineto	Rua Augusto Grillo, 26	Jardim Santa Cláudia
18327/2020	Angela Cristina Momesso	Rua João dos Santos, Quadra 66 Lote 15	Jardim Santa Rosália
19437/2020	Cleber Silva dos Santos	Rua Manuel Teixeira Patricio, 80	Jardim Pagliato
25608/2020	Deusdete Souza Maia	Rua Patrocínio Vieira Pinto, 341	Jardim Maria Antonia Prado
961/2021	Kelly Cristina Vieira dos Santos	Rua Mercedes Minhonha Marques, 16	Jardim Sorocaba Park
977/2021	Edileuza Silva Conceição da Cruz	Rua Milton Roza, 439	Jardim Santa Cecília
4153/2021	Rita de Cássia Miranda	Rua Dr. Thomaz Cortez, 49	Vila Juliana
4750/2021	Maria Dias de Oliveira	Rua Benedicto Thimoteo de Oliveira, 45	Jardim Tatiana
5121/2021	Peregrinos do Cuidar	Rua João dos Santos, 185	Jardim Rosália
7168/2021	Enim Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Engº Karlo Okretik, 225	Iporanga
11824/2021	Edina Castanho Benites	Rua Bernardino de Camargo Reis, lote 1	Brigadeiro Tobias
14260/2021	Rubens Seishi Wassano	Avenida Arduino Morando Junior, 534	Parque Reserva Fazenda Imperial
16177/2021	Benedito Aparecido Silva Paschoal	Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 300	Jardim Maria do Carmo
18773/2021	Conceição Aparecida dos Santos	Rua Hugo Pacheco, Quadra K1 Lote 12	Parque Reserva Fazenda Imperial
19208/2021	Luis Fernando Zichel Nascimento	Rua Nove, quadra A10 Lote 28	Jardim Reserva Ipanema
21182/2021	Carmelina de Barros	Rua Atanazio Soares, 2084	Vila Formosa
22438/2021	Associação Residencial Reserva Ipanema	Avenida Ipanema, 8400	Jardim Novo Horizonte

22901/2021	Roberta Kikuchi Monteiro	Rua Aristides Gonçalves Delgado, 289	Parque Ibiti do Paço
28584/2021	Valmir Alves de Souza	Rua Francisco Antônio Hidalgo, 189	Jardim Santa Cecília
29752/2021	EAP Administração de Bens Ltda	Rua Elis Regina, 65	Parque Campolim
31493/2021	Samuel Tadeu Manente	Rua Aparecido Bueno de Camargo, Quadra G lote 13	Jardim Terras de São Francisco
33402/2021	Marcia de Moraes Rodrigues	Rua Mariano Vera Diaz, 451	Parque Vitória Régia
34022/2021	Futura Produtos Alimentícios Eireli	Avenida Coronel Nogueira Padiha, 2628	Vila Hortência
542/2022	Zuleide de Fátima Ribeiro	Rua Osório Antônio de Lima, 41	Parque Vitória Régia II
2503/2022	Jefferson Batista Pereira	Rua Pastor Hélio Florindo da Silva, 56	Jardim Dacha
4023/2022	WBS Construtora Eireli	Rua Antônio Fausto, 233	Vila Fiori
4480/2022	Maria Inez de Araujo Souza	Rua Virgilio dos Santos, 59	Jardim Hungarês
6310/2022	Edson Silva Botelho	Rua Orlando Bonetti, 117	Jardim Villa Amato
7869/2022	Ralph Shoji Kendi Shimada	Rua Avaré, 664	Jardim Leocádia
11526/2022	Luiz Antonio Corsi	Rua Pedro da Costa Soares, 14	Parque Villa dos Ingleses
17402/2022	Osmir Cação	Rua Amelia Ribeiro, Quadra 33 Lote 1	Parque Campolim
23201/2022	Cristiano de Luna Tavares	Rua Espanha, 270	Jardim Europa
26170/2022	Centro de Medicina e Saúde	Avenida Comendador Pereira Inácio, 950	Jardim Vergueiro
30497/2022	Almir Saccomann	Rua Luiz Vasques Rubinho, 236	Jardim Residencial Giverny
30943/2022	P.R.A.F. Administração e Participações S/A	Rua Alexandre Francisco Dall'Ava, 87	Jardim Tivoli Park
30955/2022	Rafael Munis	Avenida Paraná, 2830	Cajuru do Sul
32662/2022	Evelin Edulcleia de Campos	Avenida Ipanema, 11920	Vila Bom Jesus
221/2023	Sebastião Donizette Rodrigues	Rua Fayad Maluf, 35	Jardim Dois Corações
5361/2023	Ana Claudia Campolim	Avenida Antônio Carlos Comitre, 426	Parque Campolim
15701/2023	Oswaldo Rodrigues	Rua Alvaro Canhada, quadra J Lote 2	Parque Ibiti do Paço
30312/2023	Marco Antônio Gonçalves Pontes	Rua Francisco Agostinho Filho, Quadra E Lote 22	Residencial Campos do Conde

**Sorocaba, 16 de dezembro de 2024**  
**Seção de Licenciamento Ambiental**  
**Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**  
**Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Maurício Augusto Coimbra Campanati, na qualidade de Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG: 22.569.429, titular do CPF nº 252.025.5158-86, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.297.459/0001-34, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Pde Benedito de Camargo, 593, letra A, Penha de Franca, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Paulo Sérgio Antenor dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG 18.313.016-9, do CPF 111.004.158-66, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, na Rua Pde Benedito de Camargo, 593 – Letra A, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

**Cláusula Primeira.** Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 206.285,20 (Duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 632/2022, destinado a Serviço Emergencial de Operação de Caixa em Bilheteria, Transporte de Valores e Controle de Acesso de Visitantes ao Parque Zoológico Municipal, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

**Cláusula Segunda.** O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 27/05/2023 a 29/08/2023 e será quitado com recursos alocados na classificação dotação nº 1424, natureza 3.3.90.39.79, através da Nota de Empenho nº 24356.

**Cláusula Terceira.** Com seu recebimento, a VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

**Cláusula Quarta.** Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na imprensa Oficial do Município – no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

**Cláusula Quinta.** Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este de Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 21 de novembro de 2024.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Paulo Sérgio Antenor dos Santos  
Sócio-Administrador

Testemunha 01:

Testemunha 02:

**SEQUAV****Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo administrativo nº 2022/006.231-9  
 DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba  
 DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: Doação de materiais esportivos e Uniformes para a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e Programa Atleta do Futuro.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024.



Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**Notificação de Repasse 33/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5942922/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 61.585,00 (Sessenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Notificação de Repasse 34/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5896592/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Notificação de Repasse 35/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5896502/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Notificação de Repasse 36/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5896422/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Notificação de Repasse 37/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5896382/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**CADI****Centro de Aceleração,  
Desenvolvimento e Inovação****Notificação de Repasse 30/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.6252042/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 1.875.000,00 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Notificação de Repasse 31/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5958672/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Notificação de Repasse 32/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Proposta: 36000.5945052/02-400

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio – Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/12/2024

Valor Recebido: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**SEPLAN**Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento UrbanoDivisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

Edital n.º 28/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	Adilma Soares do Nascimento
<b>Endereço:</b>	Avenida Antonio Silva Saladino, n. 675
<b>Processo:</b>	2023/029.703-8
<b>Auto de Fiscalização n.º 634/2023:</b>	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Notificação por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento afixado em local visível. Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa e interdição por desvio de finalidade. Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	Adilma Soares do Nascimento
<b>Endereço:</b>	Avenida Antonio Silva Saladino, n. 675
<b>Processo:</b>	2023/029.703-8
<b>Auto de Fiscalização n.º 635/2023:</b>	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Multa pela 1ª reincidência no funcionamento sem alvará, certificado ou licença para funcionamento. Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa por desrespeito à interdição por desvio de finalidade. Lei Municipal n.º 10.052/2012 - Multa pela 1ª reincidência no funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	Mídia Painéis Ltda
<b>Endereço:</b>	Rua Dr. João Evangelista, n. 380 - Centro - Itapetininga
<b>Processo:</b>	2022/028.867-4
<b>Notificação SFPP n.º 1107/2024:</b>	Indeferimento de solicitação de licença de publicidade

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurjão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Ednelson Bergamo de Oliveira  
Chefe de SeçãoJuliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de DivisãoMaurício A. C. Campanati  
Secretário**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1486/2024

INTERESSADA: MARIA AUGUSTA DE SOUZA SANTOS

CDC: 24905

ASSUNTO:Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3222/2024

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DA SILVA

CDC: 27969

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8038/2012

INTERESSADO: LUIZ TADEU SILVEIRA

CDC: 82250

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1580/2007

INTERESSADO: JEFFERSON DUARTE

CDC: 75033

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

Processo: 2024/011.015-5

Objeto da parceria: Termo de Fomento para a execução do projeto de Manutenção da Locomotiva a Vapor EFS nº 58.

Entidade: Associação Movimento de Preservação Ferroviária

CNPJ: 21.888.041/00001-36

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

**Comunicado SECULT**

Em virtude da realização de capacitação para os servidores das bibliotecas municipais, no dia 20/12/2024, a Biblioteca Municipal e Biblioteca Infantil estarão fechadas para atendimento ao público, retornando normalmente suas atividades no dia 23/12/2024.

Luiz Antônio Zamuner

Secretário de Cultura

**URBES**

Trânsito e Transporte

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/24**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 18/24 - CPL nº 1291/24 – Licitação, do Tipo “Menor Preço Global”, destinada a Contratação de Empresa para locação de software para processamento de infrações de trânsito., está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1061481) e [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). ABERTURA: Dia 13 de janeiro de 2025 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, VI. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Lucimara Malzoni

Pregoeira

**PORTARIA Nº 72/2024**

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, RESOLVE:

1. DESIGNAR o funcionário, DEMETRIO FLORENTINO DA SILVA, RE nº 2411, para atuar como leiloeiro no Leilão nº 001/2024 (Processo CPL nº 744/2022), referente à venda de veículos inservíveis, pertencentes à esta empresa pública;

2. DESIGNAR os funcionários, CIBELLE SANTANA ARAÚJO MENDES, RE 2926 e ERIC FERNANDO MONTEIRO, RE 2269, como membros da (CPL nº 744/2022) atuando como auxiliares.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 39/24.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SEJ**

Secretaria Jurídica

**PA nº 12.535/2023****SECRETARIA JURÍDICA****DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA DO CONTROLE EXTERNO

PROCESSO Nº 12.535/2023

INTERESSADO: Luiz Antonio da Silva

COMUNICADO: Indeferido o pedido de vista/cópia

SEJ/PADM/DCDAO, 16/12/2024.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Em substituição

SES

Secretaria da Saúde

**AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria da Saúde celebrou um termo de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21. O ajuste visa a transferência de recursos provenientes das emendas impositivas de número 564, referentes ao exercício de 2024, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos serão destinados ao custeio da prestação de assistência odontológica na área de bucomaxilofacial, sem a necessidade de chamamento público, devido à sua inexigibilidade, conforme processo nº 2024/11.317.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 a 15/12/2025.

Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo de Convênio

Processo SEI nº 3552205.404.00003236/2024-21

Objeto – Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto Maria Claro – Lar Ivan Santos Albuquerque, para prestação de serviço multiprofissional especializado em habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com deficiências múltiplas (deficiência física e intelectual associadas).

Prazo – 12 (doze) meses, de 01/11/2024 a 31/10/25

Data de assinatura: 01/11/2024

Valor: R\$ 678.711,17 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e onze reais, dezessete centavos)

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2024/11.317

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para a prestação de assistência odontológica na área de bucomaxilofacial, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 a 15/12/2025

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.581, data 22/10/2024.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo Aditivo de Convênio

Processo nº 2024/006383-4

Objeto – Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, para prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do sistema único de saúde (SUS), bem como integrar a Instituição no sistema único de saúde (SUS) e definir a sua inserção a garantia da atenção integral à saúde dos municípios do Município de Sorocaba.

Prazo – 08 (oito) meses, de 01/12/2024 a 31/07/25.

Data de assinatura: 01/12/2024

Valor: R\$ 534.687,04 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais, quatro centavos)

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00025068/2024-25

Farmamed Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Ipanema, 3120, Box 5 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000503-1-8

Motivo: Encerramento das atividades no município.

DEFERIDO

2-Processo nº. 9114/2024

João Batista Saroa Filho

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Mascarenhas Camelo, 586, Loja Lets Go Lounge - Vila Santana, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19733

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12235 de 08/10/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 10976/2024

Fabrica Ferreira Franca 05216828605

Fabricação de produtos de panificação industrial

Rua Guaicurus, 195 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16705

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 16705 de 08/10/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 3552205.404.00034754/2024-97

A. Ferreira Farmácia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Maria de Fátima Faria, 13 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20853 de 13/11/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 5157

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 3526

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4560

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4434

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4433

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4435

Termo de desinterdição de produto nº 4567

Termo de desinterdição de produto nº 4564

Termo de desinterdição de produto nº 4568

Desinterdição de Produto(s)

5-Processo nº. 3552205.404.00027150/2024-94

José Eudes Ramos

Tabacaria

Rua Belo Horizonte, 1126 - Loja 01 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19357 de 05/11/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4832

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4003

Termo de desinterdição de produto nº 4011

Desinterdição de Produto(s)

Em 16/12/24

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEDU

Secretaria da Educação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 05/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Preliminar da análise do Envelope 2 – Proposta de Preço, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 05/2024, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/%20editais-de-chamamento>. Eventuais interposições de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024

Comissão de Seleção

SECID

Secretaria da Cidadania

**Declaração**

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere o registro da Organização abaixo elencada:

- Fundação Dom Aguirre – CNPJ: 71.487.094-0001-13 – Registro CMDCA Nº 218 P 01 e 04, validade de 02 anos a contar de 13/12/2024.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

Comissão de Registros.

SEAD

Secretaria de Administração

**Comunicado – Registro Cadastral Unificado**

Considerando que entrou em vigor a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, informa que no Art. 87, que os Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento.

Os fornecedores interessados em participar de licitações, dispensas (dispensa eletrônica e não eletrônicas) e inexigibilidade para fornecer materiais ou prestar serviço para a Administração Pública, devem obrigatoriamente se cadastrar no site no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://bit.ly/4bPxlpi>) gratuitamente e na Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnccompras.com>) portal de Compras do Município, verificando as condições para adesão no próprio site.

Portanto, o fornecedor está eximido de possuir o certificado registro cadastral (CRC) emitido por este Município no procedimento licitatório.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 507/2022  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0047/2022  
 Objeto: Locação de Imóvel (Galpão) para Instalação de Acervo Documental do Arquivo Central.  
 CONTRATADA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA.  
 CNPJ: 50.795.566/0001-25  
 Assunto: – Por meio deste fica o contrato celebrado em 15/12/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/12/2024 até 14/12/2026, nos termos da Lei nº 8.245/91. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste constante na cláusula 2.1, referente ao índice dos períodos de 2022/2023 e 2023/2024, bem como os valores que incidiriam sobre esta prorrogação. O reajuste previsto na cláusula 2.1. do contrato inicial, referente ao período 2025/2026, será calculado e analisado no índice a ser definido e apostilado posteriormente, tendo como base o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPC-FIPE. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 060100.3.3.90.39.10.04.122.7002.2071. Dá se ao presente termo o valor mensal de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente <https://bitlybr.com/IDmAnaPaulaAparecidaDeMoraisNovaes> - Divisão de Gestão Compartilhados.

## PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 359/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 145/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA TREINAMENTO E SIMULADOR DE DESFIBRILADOR – SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADAS: TRIUNFY COMERCIO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 48.437.606/0001-15 e CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME – CNPJ: 18.258.209/0001-15, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II.  
 CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

## PORTARIA N.º 162/2024

### (Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear o Senhor CARLOS MATEUS DE MENEZES, RG nº 23.269.620-2, para exercer a partir de 10/12/2024 o cargo de Chefe de Gabinete.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 10 de dezembro de 2024  
 Gervino Cláudio Gonçalves  
 Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Francisco José Lopes da Paz.  
 PDL Nº 140/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Francisco José Lopes da Paz, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.  
 Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Jurídica e Legislativa

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.313, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora à Ilma. Denise Rocha.  
 PDL Nº 142/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora à Ilma. Denise Rocha pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Jurídica e Legislativa

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.314, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Dr. Carlos Romagnoli.  
 PDL Nº 143/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Dr. Carlos Romagnoli, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Jurídica e Legislativa

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 18ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luis Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini (PP)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
 3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Novembro 2024

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	412,30	-	31,44	690,00	1.133,74	
CAIO DE OLIVEIRA EGÉA SILVEIRA	419,34	509,95	545,88	-	1.475,17	
CÍCERO JOÃO DA SILVA	579,22	-	294,37	-	873,59	
CRISTIANO PASSOS	435,63	237,37	235,18	290,72	1.198,90	
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	310,07	-	277,00	-	587,07	
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	341,81	342,03	47,72	-	731,56	
FAUSTO SALVADOR PERES	347,67	168,89	337,95	690,30	1.544,81	
FERNANDA SCHLIC GARCIA	253,90	599,29	125,97	-	979,16	
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	318,59	-	155,48	-	474,07	
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	284,20	-	53,33	-	337,53	
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	300,53	315,05	-	-	615,58	
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	
IARA BERNARDI	366,61	477,18	92,19	-	935,98	
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	315,84	-	-	221,60	537,44	674,25
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	585,74	483,20	286,65	-	1.355,59	
JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH	307,32	-	22,20	-	329,52	
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	291,40	522,24	97,04	-	910,68	
PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA	252,73	-	-	-	252,73	
RODRIGO PIVETA BERNO	363,18	329,84	199,84	-	892,86	
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	288,24	-	-	-	288,24	
TOTAL	6.774,32	3.985,04	2.802,24	1.892,62	16.454,22	674,25

## PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 35/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 35/2024, destinada a contratação de serviço de copeiragem, com disponibilização de mão-de-obra, para o dia 01/01/2025, no prédio da Câmara Municipal de Sorocaba. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 23/12/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 23/12/2024 às 08:45 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.

